Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 318/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Aproveitamento de área da CPFL para a construção de casas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a Diretoria da Companhia Paulista de Força e Luz, em Campinas, visando o aproveitamento da área da antiga substação da CPFL localizada na confluência das RUAS DOUTOR LUIZ PADILHA DE OLIVEIRA, SHINJI HAMAZAKI e MÁRIO MESQUITA MARQUES, para a construção de um conjunto residencial popular pelo sistema de "mutirão" para atender as famílias de baixa renda e que sonham em adquirir a sua casa própria.

O mencionado terreno comportaria mais ou menos 30 moradias que, além de minimizar o grave déficit habitacional da Cidade Coração, viria melhorar o visual daquela região, por sinal uma das mais esquecidas pela atual Administração.

Sala das Sessões,

Em 06 de agosto de 1990

José Marques Campoy

Vereador do PDS

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 13/8/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
DOC. Nº 3330
13 / 08 / 90
Diretor da Secretaria

fl. 376/90

132